

PARECER Nº 1486/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0452/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Praça Luzia de Carvalho Leme, o espaço público sem denominação, situado entre as Ruas Alcantilado e Barão de Arcário, na Vila Progresso, Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei em referência, solicitou o envio de ofício ao Executivo contendo pedido de informações sobre o logradouro, e, de acordo com a resposta recebida, denota-se que a propositura reúne condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, caput, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 52.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0452/08

Denomina “Praça Luzia de Carvalho Leme”, o logradouro público inominado, localizado na Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada “Praça Luzia de Carvalho Leme”, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Alcantilado, Barra Acarai e José Gabriel de Souza (Setor 106 – Quadra 257), no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

João Antonio – PT – Presidente

Ademir da Guia – PR – Relator

Agnaldo Timóteo – PR

Carlos A. Bezerra Jr. – PSDB

Celso Jatene - PTB

Claudete Alves – PT

Russomanno – PP